

8 — Ordenação e metodologia de votação:

8.1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

8.2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior.

8.3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

8.4 — A seriação dos candidatos far-se-á de acordo com o disposto no Regulamento, nomeadamente os artigos 21.º, 22.º e 23.º

9 — Participação dos interessados e decisão:

9.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 26.º do Regulamento.

9.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas, se as houver, e aprova a lista de ordenação final dos candidatos. Na ausência de alegações dos candidatos, o projeto de ordenação final considera-se automaticamente aprovado.

10 — Prazo de decisão final:

O prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, suspendendo-se durante as fases de audiência de interessados, nos casos em que estas tenham lugar.

06/10/2017. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.
310831469

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 12380/2017

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para exercer funções na Área de Estudos Pós-Graduados da Direção Académica, aberto pelo Aviso n.º 3226/2017 e pela oferta BEP n.º OE201703/0286.

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Área de Estudos Pós-Graduados da Direção Académica, aberto pelo Aviso n.º 3226/2017, de 28 de março, e pela oferta BEP n.º OE201703/0286, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos ao procedimento (neste último caso, já com a indicação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar) se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=1929>.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho (Extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=1929>.

3 — As eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, para Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C5, Piso 1, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, ou entregues pessoalmente, na mesma morada, no Núcleo de Expediente da

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no horário das 09:00h às 16:00h, até ao termo do prazo indicado, findo o qual as mesmas não serão consideradas.

7 de julho de 2017. — A Presidente do Júri, *Prof.ª Doutora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira*.

310831217

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 9096/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 49.º e 51.º, todos da Lei Geral do Trabalho (LTFP) em Funções Públicas, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, tendo sido celebrado contrato com efeitos a 02 de dezembro de 2016, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 3246/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, da licenciada Dinora Levy, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

26 de julho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
310796989

Instituto de Educação

Despacho n.º 9097/2017

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre este Instituto e o Mestre Nuno Miguel Taborda Cid Dorotea como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial a 20 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 140 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de setembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310829882

Regulamento n.º 553/2017

Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos de Mestrado em Ensino

Considerando que, nos termos do artigo 4.º do Protocolo Anexo ao despacho conjunto dos Diretores do Instituto de Educação, das Faculdades de Ciências e de Letras e do Presidente da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2016, compete à Comissão Coordenadora dos Mestrados em Ensino, ouvidos os Conselhos Científicos das Escolas Co-Responsáveis e os Coordenadores dos Cursos de Mestrado em Ensino, aprovar o Regulamento Geral dos Ciclos de Estudo de Mestrado em Ensino;

Considerando que, após audição das entidades supra referidas, a Comissão Coordenadora dos Mestrados em Ensino aprovou o Regulamento Geral dos Ciclos de Estudo de Mestrados em Ensino, que foi objeto de consulta pública, entre 7 de junho de 2017, data da publicação do Despacho n.º 5099/2017 no *Diário da República*, 2.ª série n.º 110, e 21 de julho de 2017;

Considerando que o Regulamento Geral dos Ciclos de Estudo de Mestrado em Ensino foi homologado por despacho conjunto de 14 de setembro de 2017 dos Diretores do Instituto de Educação, das Faculdades de Ciências e de Letras e do Presidente da Faculdade de Belas Artes, nos termos estabelecidos no n.º 3 do art. 4.º do Protocolo de Governo dos Mestrados em Ensino.

Estando cumpridas todas as formalidades legais, determino a publicação do Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos de Mestrado em Ensino, que consta em Anexo ao presente Despacho.

4 de outubro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor João Pedro da Ponte*.